

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**CROPTEC FERTILIZANTES LTDA. - ME**, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação, para a atividade de fabricação de Aduobos e Fertilizantes, situada na Rua Julieta Lordani da Silva, 100, Jardim Yara, na cidade de Bandeirantes, no estado do Paraná, CEP 86360000.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**BONACIN & GOULART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - SPE** torna público que irá requerer junto ao IAP, a Renovação da Licença de Instalação para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO/LOTEAMENTO a ser implantada Em Terreno Urbano, dentro do perímetro urbano, Município de Santa Amélia, Estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 04-11-2016 a 11-11-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	MARINGÁ	06/11/16 a 06/11/16	TRANSPORTE DE EQUIPE BANDEIRANTES/ACEB DA LIGA AMADORA DE VOLEIBOL DE MARINGÁ	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	07/11/16 a 07/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	08/11/16 a 10/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
JULIO CESAR DE SOUZA	SEC. ADMINISTR. AÇÃO	LONDRINA	08/11/16 a 08/11/16	VISITA NA CONCESSIONÁRIA CERVOPO, VOLKS PROVAÇÃO DE ORÇAMENTO NA CONCESSIONÁRIA FORD CONRAD	R\$ 200,00
CELSO BENEDITO DA SILVA	PREFEITO	CURITIBA	07/11/16 a 08/11/16	REUNIÕES EM DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS TCE, ALEP, DEPUTADO JOÃO ARRUDA, EVENTO PALÁCIO DO IGUAÇU, REFORMAS 1 MIL ESCOLAS, SEFA	R\$ 1.400,00
WILSON APARECIDO DE SOUZA	CHEFE DE GABINETE	LONDRINA	08/11/16 a 08/11/16	REUNIÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	SÃO PAULO	08/11/16 a 09/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 375,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	09/11/16 a 09/11/16	TRANSPORTE DE PACIENTE SERVIÇO SOCIAL PARA TRATAMENTO DE DERMATOLOGIA EM CLÍNICA ESPECIALIZADA	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	10/11/16 a 12/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	11/11/16 a 11/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/11/16 a 12/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/11/16 a 18/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/11/16 a 14/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/16 a 18/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/16 a 18/11/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	16/11/16 a 18/11/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/16 a 18/11/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	ASSIS-SP	16/11/16 a 18/11/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/16 a 18/11/16	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 120,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/11/16 a 14/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/16 a 18/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/11/16 a 14/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/16 a 18/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/16 a 18/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/11/16 a 14/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/11/16 a 18/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	14/11/16 a 14/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	06/11/16 a 06/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/11/16 a 08/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/11/16 a 19/11/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DE BANDEIRANTES. 1ª VARA CÍVEL DE BANDEIRANTES.** Avenida Edeline Meneghel Rando, nº 425 - Fórum - CEP 86360-000. Telefone (43) 3542-1739. **EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO.** Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO/PRAÇA o(s) bem(ns) penhorado(s) da(s) REQUERIDO(S) **HUMBERTO MENEQUEL** - CPF N.º 854.551.488-15, na seguinte forma: **PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: dia 22 de novembro de 2016, a partir 13:30 horas, por preço superior ao da avaliação. SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: dia 06 de dezembro de 2016, a partir das 13:30 horas,** pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (igual ou inferior a 50% do valor da avaliação). **LOCAL:** Edifício do Fórum, situado a Avenida Edeline Meneghel Rando, nº 425 - Bandeirantes. **PROCESSO:** Autos nº 0004806-11.2010.8.16.0050 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executante **INTEGRADA COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL** e executados **HUMBERTO MENEQUEL, BEM(NS):** (01) Matrícula nº 9.588 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sendo um terreno com a área de 2.713,20m² (dois mil e setecentos e treze metros e vinte centímetros quadrados), constituindo o lote 05-A, da subdivisão da Chácara nº 05, da Vila Santa Maria, desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações: inicia a medição pelo ponto nº 04, situado no vértice da divisa com as áreas restantes desta Chácara nº 04, defletindo a esquerda segue a distância de 36,37 metros até o ponto nº 05, confrontando com terras da Fazenda Reunidas Bandeirantes Ltda., defletindo a esquerda segue a distância de 83,00 metros até o ponto nº 03, confrontando com a parte restante desta chácara nº 05, defletindo a esquerda segue até o ponto inicial nº 04 a distância de 40,50 metros confrontado com a outra parte - lote 5-B de Paulo Sérgio Simões, fechando o perímetro desta área com 2.713,20m². **SEM BENEFITÓRIAS:** (02) Matrícula nº 10.878 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sendo um terreno com a área de 3.885,68m² (três mil e oitocentos e oitenta e cinco metros e sessenta e oito centímetros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, anexo ao Jardim San Rafael, constando as benfeitorias abaixo descritas, com as seguintes descrições: mede 70,77m de frente para a estrada Yara, no lado direito fazendo ângulo interno de 88°28' com frente, mede 38,95m, limitando com o lote de Rainuinda Osires Ferreira, no lado esquerdo fazendo ângulo interno de 70°59' com a frente, mede 84,78m, limitando com o lote de M&M Negócios Imobiliários e no fundo fazendo ângulo interno de 132°19' com o lado direito e de 62°14' com o lado esquerdo, mede 86,87m, limitando com o alinhamento predial do prolongamento da rua 6 do Jardim San Rafael. **BENEFITÓRIAS:** um barracão construído de alvenaria medindo 10 x 20 m², com estrutura metálica e cobertura de zinco, contra piso de cimento, existindo em anexo uma pequena cozinha coberta com telhas de fibrocimento, piso cerâmico e tela na parte frontal, em bom estado de conservação; uma casa de madeira medindo aproximadamente 126,00m² de construção, coberta com telhas de fibrocimento, piso cerâmico, possuindo três quartos com assoalho e a área toda revestida de tijolos, em regular estado de conservação; uma casa de madeira medindo aproximadamente 48,50 m² de construção, coberta com telhas de fibrocimento, com forro em madeira e piso assoalhado, em mau estado de conservação. O imóvel encontra-se murado em toda a sua extensão e possui na parte frontal um portão de ferro medindo 5,00 x 2,80 metros. **AValiação TOTAL: AVAliação DO IMóVEL 01: R\$-434.112,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e cento e doze reais); AVAliação DO IMóVEL 02: R\$-737.182,61 (setecentos e trinta e sete mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), atualizado em 13 de janeiro de 2015. \*Avaliação sujeita a atualização até a data da alienação por índice oficial de apuração de correção monetária. VALOR DA DíVIDA: R\$ 138.719,17 (cento e trinta e oito mil e setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), atualizado em 15 de dezembro de 2015. **ÔNUS:** MATRÍCULA N.º 9.588 - R.01 - M. 9.588 - Prot. n. 45.685, data de 20 de março de 20103 - adquirentes: Carla Eugênia Farnino Meneghel e Humberto Meneghel, R.07 - M. 10.878 - Prot. 1-B - em 29 de janeiro de 2009 - Cédula de Crédito Bancário, credor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PARANAPANEMA, R.08 - M. 10.878 - Prot. 1-B - em 29 de janeiro de 2009 - Cédula de Crédito Bancário, credor COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO PARANAPANEMA, **LEILOEIRO: ODRALI CANEZHIN,** matrícula nº 640. **\*\*COMISSÃO DO LEILOEIRO:** em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação sob responsabilidade do arrematante, remissão de 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, pela pessoa que realiza a remissão, em caso de transação, após designada a arrematação e publicados os editais, 2% do valor do acordo pelo executado, se adjudicados, 2% sob o valor, pelo credor. **\*\*\*Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. DEPOSITÁRIO:** Sr. Nilton Batista dos Santos - depositário fiel. **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou meio eletrônico (art. 892 do CPC). **Obs. 01:** O edital do leilão está publicado na página do leiloeiro, bem como o leilão poderá ser realizado na modalidade presencial ou na eletrônica no endereço [www.cavalhocanalinleiloes.com.br](http://www.cavalhocanalinleiloes.com.br). **INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S), **HUMBERTO MENEQUEL**, na pessoa de seu representante legal, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, Bandeirantes, 07 de novembro de 2016. (a) Apoema Carmem Ferreira Domingos Martins Santos - Juíza de Direito.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2016- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CÍCERO ROBERTO ANTUNES-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL A SER UTILIZADO NA 3ª FIABAN, FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO E OUTROS EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPE. SAU/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	03800000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10600000	05.002.04.452.0421.2036 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1650/103	06.002.12.361.1219.6050 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 09 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

CÍCERO ROBERTO ANTUNES-ME

Cicero Roberto Antunes

Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2016- PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2016 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TABELIONATO DE NOTAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	01650/103	06.002.12.361.1219.6050 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3280/000	11.001.08.244.0801.2079 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 08 de novembro de 2016.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal  
TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES  
Priscila Volpato Oliveira Pontes  
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Dispensa de Licitação - 102/2016 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, 04 de janeiro de 2016, que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no caput do Art. 25 a favor do fornecedor: TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES

ITEM	UN	QT D	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	01	SERVIÇOS DE RECONHECIMENTO DE FIRMAS, AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCURAÇÕES E ESCRITURAS.	5.000,00	5.000,00
TOTAL					5.000,00

para CONTRATAÇÃO DIRETA DO TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TABELIONATO DE NOTAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.. no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 08 de novembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 103/2016-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

CÍCERO ROBERTO ANTUNES - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS/SERVIÇOS	VL UNIT.	VLR TOTAL
01	1.130	UND	ALUGUEL DE MATERIAL A SER UTILIZADO NA 3ª FIABAN	7,00	7.910,00
TOTAL					7.910,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MATERIAL A SER UTILIZADO NA 3ª FIABAN, FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO E OUTROS EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de novembro de 2016.

CELSON BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DECRETO nº 1.900/2016

CELSON BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
  - 03.001 – Administração Geral
  - 04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria da Administração
    - 0370 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$- 8.000,00
    - 0380 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$- 10.000,00
    - 0420 0000 01.07.00.00 3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$- 50.000,00
  - 28.846.2800.0-006 – Parcelamento de Dívidas INSS, FGTS e Pasep
    - 530 0000 01.07.00.00 4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada ..... R\$- 80.000,00
- 04 – SECRETARIA DA FAZENDA
  - 04.001 – Diretoria
    - 04.123.0413.2-034 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
      - 0650 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$- 6.500,00
  - 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
    - 06.002 – Divisão de Educação
      - 12.361.1219.6-050 – Divisão de Educação – 10%
        - 1570 0103 01.01.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil ..... R\$- 10.000,00
        - 1590 0103 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ..... R\$- 30.000,00
- 07 – SECRETARIA DA SAÚDE
  - 07.001 – Diretoria
    - 10.301.1001.6-057 – Atenção Básica
      - 2110 0303 01.02.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$- 16.000,00
      - 2130 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$- 4.000,00
    - 07.002 – Fundo Municipal da Saúde
      - 10.301.1003.6-059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB
        - 2330 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$- 46.000,00
      - 10.301.1005.6-060 – Piso de Atenção Básica – PAB
        - 2380 0495 09.02.06.20 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ..... R\$- 19.000,00
  - 10.302.1018.2-066 – Bloco Média e Alta Complexidade (Estado) BLAMAC FR 496
    - 2610 0496 09.02.06.20 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ..... R\$- 5.000,00
  - TOTAL ..... R\$- 284.500,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 03.001 – Administração Geral
    - 04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria da Administração
      - 0260 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$-130.000,00
      - 0440 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$- 24.500,00
  - 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
    - 05.002 – Divisão de Obras
      - 04.452.0424.1-037 – Sinalização e Manutenção Viária
        - 1090 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações ..... R\$-15.000,00
    - 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
      - 06.001 – 12.361.1203.6-044 – Manutenção de Escolas
        - 1340 0103 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$- 40.000,00
      - 07 – SECRETARIA DA SAÚDE
        - 07.001 – Diretoria
          - 10.301.1001.6-057 – Atenção Básica
            - 2140 0303 01.02.00.00 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$- 3.200,00
        - 07.002 – Fundo Municipal da Saúde
          - 10.301.1002.2-058 – Conselho Municipal de Saúde
            - 2150 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ..... R\$- 2.000,00
          - 2160 0303 01.02.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$- 2.000,00
          - 2170 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$- 1.000,00
        - 10.301.1003.6-059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB
          - 2220 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R\$- 31.000,00
          - 2270 0303 01.02.00.00 3.3.90.32.00.00 Material. Bem ou Serv. para Distribuição ..... R\$- 2.100,00
          - 2340 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações ..... R\$- 4.700,00
    - 10.301.1005.6-060 – Piso de Atenção Básica – PAB
      - 2430 0495 09.02.06.20 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$- 19.000,00
  - 10.303.1020.6-068 – Assistência Farmacêutica
    - 2680 0303 01.02.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição ..... R\$- 900,00
- 10.303.1021.6-069 – Bloco Média e Alta Complexidade BLAMAC FR 303
  - 2730 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ..... R\$- 4.100,00
- 10 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
  - 10.001 – Diretoria
    - 22.661.2201.2-077 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
      - 3110 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$- 5.000,00
    - TOTAL ..... R\$ 284.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2016.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal